



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 706 :: QUARTA, 29 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 14

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABIENTE.....	1
PORTARIA Nº095, DE 29 DE JUNHO DE 2022.....	1
PROCURADORIA.....	2
PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JUNHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2022.....	3
SEMED.....	4
PORTARIA Nº096, DE 29 DE JUNHO DE 2022.....	4

GABIENTE

PORTARIA Nº095, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e:

CONSIDERANDO os fatos apontados no processo administrativo nº 3400040.2022.8.0012-14, os quais apura a possível prática de desídia (art. 123, I, II, XII da Lei nº 028/2002), sem prejuízo de outros ilícitos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla defesa e contraditório inerentes ao devido processo legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
Geraldo Evandro Braga de Sousa, no uso de suas

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57668a3d871bff47a11816f0f14f0afb9b9f9b1d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº3400040.2022.8.0012-14, visando à apuração de eventual responsabilidade em razão dos fatos descritos no Processo nº 3400040.2022.8.0012-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com base no disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 123, I, II, XII, da Lei nº028/2002.

Art. 2º Designar para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, as servidoras Luciene Moreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar processante do quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 3860; Daniele da Silva Araújo, Membro do Quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 1484-1; e Antônia Fernanda Honorata da Silva, Membro do quadro de pessoal da CIPAD, com matrícula funcional nº 3597-1.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Para tanto se baseará no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 28/2002), e nas omissões deste se valerá do Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/93), conforme previsto no artigo 163 da Lei nº 28/2002) e no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Lei nº 6.107/94) e Constituição Federal, conforme previsto no art. 192 do Regime Municipal, bem como nos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta), a partir da publicação dessa Portaria, para concluir a apuração de fatos, conforme o art. 133 e 140, da Lei nº 8.112/1990, dando ciência a Administração Superior, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, os fatos de que trata o Processo nº 3400057.2022.8.0012-14, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JUNHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de auxiliar de feitos e destituição da função de Auditor Substituto da Subseção Administrativa de Feitos- SEAF ”.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de



Estrutura Municipal nº 049/2010, e no uso das atribuições de Auditor Titular da Subseção Administrativa de Feitos,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Jailany Chaves da Silva Pontes, para exercer a função de auxiliar de feitos na Subseção Administrativa de Feitos- SEAF.

Art. 2º Destituir o **Subprocurador-Chefe** Francisco Pereira da Silva Junior, da função de Auditor Substituto da Subseção Administrativa de Feitos- SEAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Governador Edison Lobão, Termo da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município
Portaria nº 009/2021

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre o controle de prazos e preparo de documentos para elaboração e envio de respostas, no âmbito da Subseção Administrativa de Feitos”.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e no uso das atribuições de Auditor Titular da Subseção Administrativa de Feitos,

RESOLVE,

Art. 1º Todos os documentos oriundos de Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos de controle e fiscalização que tiverem prazos a serem observados, deverão ser registrados e acompanhados para fins de cumprimento do ato devido, no período ofertado ou requisitado.

Art. 2º Fica designada ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUSA para acompanhamento e certificação de prazos, no âmbito da Subseção Administrativa de Feitos.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento, suspeição ou ausência da servidora, qualquer auxiliar de feito poderá realizar a atividade do caput.

Art. 3º Todos os Protocolos realizados, após registro no Setor de Protocolos do “ASANA”, deverão ser encaminhados ao servidor responsável pela autuação de processos. Após, deverão ser encaminhados à servidora ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUSA para emissão de certidão que deverá, no mínimo atestar: “Certifica que o Ofício nº xxxx/2022 foi protocolado (ou recebido via correios), no dia xx de xxxx, de 2022, iniciando a contagem do prazo para resposta, no dia xx de xxxx de 2022, encerrando seu prazo, no dia xx de xxxx de 2022. O referido é verdade e dou fé.”

Art. 4º A servidora designada deverá certificar e, após, fazer os autos conclusos.

§1º Verificado que o documento se trata de simples resposta, poderá a servidora providenciar, no prazo de



24 (vinte e quatro) horas, os documentos necessários e suficientes a instruírem a confecção da resposta.

§ 2º No ato de certificação, identificado que se trata de resposta simples, além de providenciar os documentos necessários a elaboração da resposta, a servidora deverá confeccionar a minuta do Ofício e, após, fazer os autos conclusos para exame e deliberação.

Art. 5º A servidora designada deverá conter registro próprio, seja em agenda, no próprio "asana" ou em qualquer outro meio de sua escolha para observar o prazo fatal estabelecido nos documentos, com o fim de fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos.

§1º Nos casos em que os autos estiverem de posse de assessor, analista, subprocurador ou qualquer outro servidor, fica a servidora ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUZA autorizada a recolher os autos e certificar o transcurso do prazo. Após, os autos poderão ser devolvidos ao servidor que estava de posse dos autos.

§ 2º A servidora é responsável pelo controle de todos os prazos contidos nos documentos a que se referem o Art. 1º, desta portaria, sendo de sua responsabilidade o cuidado para o cumprimento dos prazos.

§. 3º A servidora tem autoridade para utilizar de todos os meios legais possíveis, dentro de suas atribuições, para assegurar o cumprimento do prazo estabelecido.

Art. 6º Os processos que tiverem como objeto defesa administrativa perante o Tribunal de Contas e envolverem matéria referente a Prestação de Contas deverão ser, imediatamente, no dia em que se inicia o prazo, encaminhada, mediante cópia do documento principal, ao Departamento de Contabilidade, devendo a servidora ANA CÉLIA ALMEIDA SOUZA certificar nos autos da seguinte forma: "Certifica que o Ofício nº xxxx/2022 foi protocolado (ou recebido via correios), no dia xx de xxxx, de 2022, iniciando a contagem do prazo para resposta, no dia xx de xxxx de 2022, encerrando seu prazo, no dia xx de xxxx de 2022. Certifica que o Ofício nº xxx/20xx foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade para análise e tomada das medidas cabíveis."

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Governador Edison Lobão, Termo da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 009/2021

SEMED

PORTARIA Nº096, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57668a3d871bff47a11816f0f14f0afb9b9f9b1d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores municipais efetivos da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias para os servidores efetivos da Secretaria de Educação abaixo conforme determinado na tabela a seguir:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAYOL			
298-1	Adão Vieira de Sousa	Vigia	01/07 a 30/07/2022
261-1	Luciana da Silva Barros	Auxiliar de Sala	01/07 a 30/07/2022
453-1	Maria Cleide Sousa Santos	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3315-1	Maria José de Santana Barros	ASAE	01/07 a 30/07/2022
1116-1	Bezaliel Alves Oliveira Junior	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
353-1	Edi Carlos Ferreira De Moraes	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
362-1	Eliane Sousa Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
407-1	Ivanilde Gonçalves de Melo	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
408-1	Ivete Souza Batista	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
414-1	Jânia Melo de Souza	PROF - AEE	01/07 a 30/07/2022
1306-1	Maria da Conceição de Sá Neves	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
474-1	Maria do Perpétuo Socorro Neto Lima	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
495-1	Marilene Batista Veras	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
611-1	Merivam Aparecida Mendes	Diretora Adjunta	01/07 a 30/07/2022
502-1	Nilmar Vitor da Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: CRECHE SANTA TEREZINHA			
366-1	Elvira Vieira Filha	ASAE	01/07 a 30/07/2022



260-1	Aldetisa da Silva Leite	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
345-1	Dauzirete Sousa Silva Duarte	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
3932-1	Néya Cardoso da Silva	Coordenadora Pedagógica	01/07 a 30/07/2022
4315-1	Roosimaura Costa Silva	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
1918-2	Thaise Carvalho Nascimento Silva	PROF II-D	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: CRECHE TIA NYETTA			
123-1	Neuziane Rodrigues Cordeiro da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
130-1	Darleni dos Santos Silva	PROF II-D	01/07 a 30/07/2022
4321-1	Francimeire de Oliveira Barros	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
4322-1	Francisca Elany Fonseca Silva	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
218-1	Mayara Oliveira Anastácio	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABDALLA			
4463-1	Alessandra Santos Costa Almeida	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3391-1	Cícera Maria Sousa Lima	Técnica Educacional	01/07 a 30/07/2022
4351-1	Fernanda Brandão Guimarães	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3460-1	Natália Cristina da Silva Barros	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3139-1	Aryana Barros de Andrade	PROF - AEE	01/07 a 30/07/2022
220-1	Bruna Polyana Pereira Lima	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
3887-1	Carlos das Graças Santos	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
340-1	Clebes da Silva Martins	Diretor Geral	01/07 a 30/07/2022
3426-1	Francilene Oliveira Barros	Diretora Adjunta	01/07 a 30/07/2022
391-1	Gercina Veloso Costa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
392-1	Gilmar Alves de Oliveira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
551-1	Ivanildo Alves Medeiros	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
259-1	James Galvão da Silva	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
421-1	José Ribamar Freitas Lima	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
444-1	Luziene David de Sousa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022



2734-1	Mario Fernandes Pinheiro	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
1312-1	Odinaldo Cavalcante de Jesus	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
3663-1	Roberta Alencar Thome	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
3330-1	Wagneide Sousa de Lima	PROF - AEE	01/07 a 30/07/2022
3796-1	Wuilson Mauro Cavalcante dos Santos	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABDALLA - ANEXO			
493-1	Maria Veloso da Costa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA			
3430-1	Manoel André de Araújo Júnior	Vigia	01/07 a 30/07/2022
4469-1	Maria Aparecida Pereira Dias	ASAE	01/07 a 30/07/2022
4470-1	Maria Delma Pereira da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
2297-1	Antonio Gomes dos Reis Junior	PROF II-A	01/07 a 30/07/2022
328-1	Assunção de Jesus Silva Everton	Diretora Geral	01/07 a 30/07/2022
354-1	Edigar Matos Carvalho	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
355-1	Edilson Sousa Monteiro	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
202-1	Enedite de Sousa Oliveira	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
1321-1	Francimar Abreu Santos	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
4067-1	Hildo Serafim de Sousa	Diretor Adjunto	01/07 a 30/07/2022
3340-1	Ismael da Silva Brito	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
472-1	Maria do Carmo Milhomem Rodrigues	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
210-1	Paula Gabriela Silva do Nascimento	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
550-1	Rosangela Sousa Cunha	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
3341-1	Suzamar da Silva Salgueiro Lima	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
211-1	Thais Fernanda Medeiros Dias	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES			
3703-1	Caliandro Reis de Abreu	PROF II-A	01/07 a 30/07/2022
388-1	Gean Silva Ferreira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022



399-1	Irene da Conceição Pereira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
217-1	Miguel Cortez Cruz	Diretor Geral	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUSA			
383-1	Francisca da Cunha Araújo	ASAE	01/07 a 30/07/2022
468-1	Maria de Nazaré da Conceição Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
520-1	Rita de Kássia Soares Lima	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3752-1	Ana Lucia Sousa de Almeida	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
3364-1	Claesia Maria de Sousa Oliveira	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
356-1	Edina Gonçalves Pereira de Moraes	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
357-1	Edinalda Pereira dos Santos	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
368-1	Elzir Almeida do Nascimento	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
397-1	Horli Alves Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
205-1	Ivoneide Almeida do Nascimento	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
214-1	Jonas Oliveira Anastácio	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
429-1	Lenilda Gonçalves do Nascimento	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
434-1	Lozângela Bezerra Teixeira de Sousa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
448-1	Marcos Antonio da Silva Viana	Diretor Adjunto	01/07 a 30/07/2022
473-1	Maria do Espírito Santo Silva Ferreira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
505-1	Osmar Silva de Moraes	PROF II- J	01/07 a 30/07/2022
527-1	Ruberlene Borges Pereira	PROF. AEE	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARCIA SILVA LIMA			
172-1	Aglemam Dias de Moraes	Vigia	01/07 a 30/07/2022
3753-1	Gizelia da Silva Moraes	ASAE	01/07 a 30/07/2022
4337-1	Regiane da Cruz Sousa	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3365-1	Ana Servilha Alves da Silva	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
381-1	Francisca Bezerra Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
406-1	Ivanete da Silva Ferreira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022



2401-1	Josenilda Matos Avelino	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
461-1	Maria das Neves Leandro da Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
485-1	Maria José dos Santos Sousa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
486-1	Maria Katia Santos Sousa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
216-1	Paloma Carneiro Nascimento da Silva	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
515-1	Rejane Farias Souza	Diretora Adjunta	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: CMEI ZILDA ARNS			
115-1	Angela Cristina Gonçalves da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3883-1	Cícera Pereira Santos	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3412-1	Marcelo Marinho Silva	Vigia	01/07 a 30/07/2022
4220-1	Clediane dos Reis Silva	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
376-1	Felícia Maria de Moura Nunes	Coordenadora Pedagógica	01/07 a 30/07/2022
3644-1	Jullyana Guimarães Souza Ribeiro	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
3553-1	Luana Maria dos Reis Silva	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
128-1	Mylene Alves Freitas	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
1992-1	Raymara Cardoso Macedo	PROF I-A	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA			
3766-1	Adriana Sousa Monteiro	ASAE	01/07 a 30/07/2022
349-1	Domingas Pereira da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
1890-1	Eurides Santiago de Sousa	ASAE	01/07 a 30/07/2022
300-1	Adriana Batista Modesto	PROF I-D	01/07 a 30/07/2022
3671-1	Amanda Araujo Ribeiro Abreu	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
316-1	Antonia Amélia Pereira de Moura	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
348-1	Dinalva Gomes da Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
254-1	Iracelia da Silva Andrade	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
3701-1	Lilian Souza Silva	Diretora Geral	01/07 a 30/07/2022
4224-1	Mara Shelida Silva Sousa	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022



208-1	Maria Aparecida Soares de Araújo	Coordenadora Pedagógica	01/07 a 30/07/2022
498-1	Marinice Lima Rodrigues	PROF I-J	01/07 a 30/07/2022
3645-1	Roseane Alves de Oliveira	PROF I-F	01/07 a 30/07/2022
531-1	Suelene Melo de Souza	PROF - AEE	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA			
98-1	Clerismar Moura da Silva Matos	Auxiliar de Sala	01/07 a 30/07/2022
3865-1	Darlene de Azevedo Rodrigues	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3855-1	José Avelanjo Hortêncio da Silva	Vigia	01/07 a 30/07/2022
3851-1	Wanikelles Silva Brito	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3945-1	Katiane dos Santos Sousa	ASAE	01/07 a 30/07/2022
548-1	Diana Alves de Araujo	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
249-1	Edson Junior Gomes de Sousa	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
373-1	Fabiana da Silva Dias	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
3653-1	Graziele Diniz de Menezes Araujo	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
400-1	Irene Matos Carvalho	PROF-AEE	01/07 a 30/07/2022
2909-1	Maria Adélia Rodrigues dos Santos	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA			
324-1	Antonio da Conceição Queiroz	Vigia	01/07 a 30/07/2022
335-1	Cícera da Silva Melo	ASAE	01/07 a 30/07/2022
336-1	Cícero Romão Batista Silva	Técnico Educacional	01/07 a 30/07/2022
741-1	Maria do Amparo da Silva Reis	ASAE	01/07 a 30/07/2022
534-1	Vanusa Tavares Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3418-1	Viviane Alves Borges	ASAE	01/07 a 30/07/2022
305-1	Aldeide Gomes Fernandes	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
3373-1	Ederson Araujo dos Santos	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
361-1	Elaine Farias Souza	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
1132-1	Fernando das Chagas Silva	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022



3674-1	Francinete Oliveira Barros Sousa	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
3372-1	Hugo Clécio Passos dos Santos	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
549-1	James Aquino de Sousa	Coordenador Pedagógico	01/07 a 30/07/2022
439-1	Luís Paulo dos Santos Sousa	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
441-1	Luzenir Brito dos Santos	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
476-1	Maria dos Anjos Pereira Nascimento	PROF - AEE	01/07 a 30/07/2022
478-1	Maria Eliete Coelho Lima	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
479-1	Maria Francisca da Silva Santos	Diretora Adjunta	01/07 a 30/07/2022
3982-1	Paulo Roberto Meneses Garcia	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
522-1	Rosângela Rodrigues Coelho Santana	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO			
3427-1	Mário de Sousa Lira	Vigia	01/07 a 30/07/2022
524-1	Rosilene Ramos da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3657-1	Antonio Carlos Barros Silva	Diretor Geral	01/07 a 30/07/2022
206-1	Francivânia Barros Silva	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
3668-1	Heline Silva Milhomem	PROF II-F	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
339-1	Claudia Tocantins Jorge	Coord. Alimentação Escolar	01/07 a 30/07/2022
255-1	Indyanara Clemente Lemos Coelho	Nutricionista	18/06 a 18/07/2022
299-1	Adriana de Araújo Ribeiro	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022
215-1	Antonia Mayra de Sousa Oliveira	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022
4009-1	Daniel Pereira Nunes Junior	Coordenador	01/07 a 30/07/2022
1556-1	Eulália Sousa Batista	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022
212-1	Ítalo da Silva Monte Palma	Coordenador	01/07 a 30/07/2022
118-1	Jucileia de Souza Freitas Alves Gomes	Psicopedagoga	01/07 a 30/07/2022
3376-1	Luzia dos Santos Pereira	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022



77-1	Maria Ivete Barros da Silva	Psicopedagoga	01/07 a 30/07/2022
530-	Selma Nascimento da Silva	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022
1597-1	Wesley Jonh Barros Silva	Coordenador	01/07 a 30/07/2022
821-1	Zeneide Nascimento do Vale	Coordenadora	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
1406-1	Ricardo Oliveira de Sousa	Vigia	01/07 a 30/07/2022
521-1	Rosa Silva Mesquita	ASAE	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA			
3706-1	Andreia Costa da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
496-1	Marina Araújo da Silva	ASAE	01/07 a 30/07/2022
770-1	Jorge Martins da Silva	Vigia	01/07 a 30/07/2022
311-1	Ana Meires Gomes de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	01/07 a 30/07/2022
350-1	Domingas Pereira dos Santos da Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
363-1	Eliene de Souza Fernandes	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
523-1	Rosilda da Silva Barros	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
532-1	Sylvia Neiva Melo Braga	PROF I-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: CMEI ESTAÇÃO DO SABER			
4309-1	Fabio Ricardo de Arruda Cruz	Vigia	01/07 a 30/07/2022
125-1	Ieda Ramalho Ribeiro	ASAE	01/07 a 30/07/2022
209-1	Marcia Eliane Alves de Oliveira	ASAE	01/07 a 30/07/2022
3658-1	Barbara Maria Alves Pereira Sousa	PROF II-E	01/07 a 30/07/2022
95-1	Lindoneyde Maciel Nascimento	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022
492-1	Maria Socorro dos Santos	Coordenadora Pedagógica	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL			
306-1	Alderino Rodrigues Nunes	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
342-1	Conceição da Silva	Diretora Geral	01/07 a 30/07/2022
1118-1	Jânio de Oliveira Sousa	PROF II-C	01/07 a 30/07/2022



1527-1	Maksaila Ribeiro Gomes	PROF II-B	01/07 a 30/07/2022
482-1	Maria Ivonete Pereira Vieira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES			
445-1	Manoel Balbino Ferreira	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
470-1	Maria do Amparo da Silva	PROF II-J	01/07 a 30/07/2022
4580-2	Raimundo Nonato Santos Xavier	Diretor Geral	01/07 a 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/MA, 29 de junho de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57668a3d871bff47a11816f0f14f0afb9b9f9b1d
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/06/2022 17:22:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57668a3d871bff47a11816f0f14f0afb9b9f9b1d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

